

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.



Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia

Portaria Interministerial Ministério da Saúde

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Público-alvo da Estratégia



4.976 crianças notificadas com suspeita de microcefalia ou com diagnóstico confirmado **e suas famílias**

Boletim Epidemiológico de Microcefalia, até 03 de março (Nº 16)

- √ 6.158 casos notificados
- √ 4.231 casos suspeitos
- √ 745 casos confirmados
- √ 1.182 descartados

4.976 casos notificados "em investigação" e "investigados e confirmados" e suas famílias — Crianças vivas com microcefalia independente da causa, com ou sem alterações do SNC.

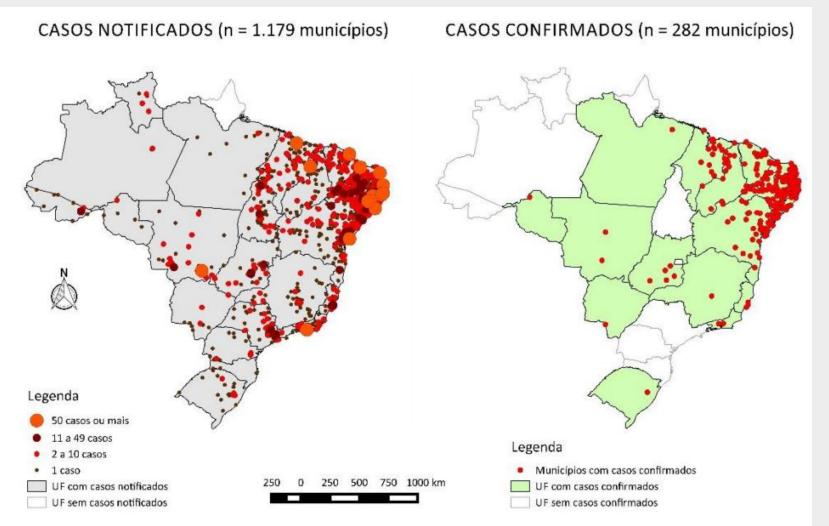


Dados epidemiológicos versus Casos assistenciais



Público-alvo da Estratégia







Objetivo Geral



Esclarecer no curto prazo o diagnósticos de todos os casos suspeitos e dar o encaminhamento para a assistência (à saúde e social) adequada.



Objetivos Específicos



No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Identificar e localizar os casos suspeitos de microcefalia notificados como "em investigação" e "em investigação e confirmados";
- Prover a busca ativa, o transporte e a hospedagem da criança e familiar quando fora do seu domicílio até o serviço destinado a esclarecer o diagnóstico e retorno a origem;
- Prover a confirmação ou exclusão do diagnóstico dos casos notificados como em investigação;
- Prover nos casos confirmados de microcefalia, independente de sua causa (infecciosa ou não), completa avaliação clínica da criança do ponto de vista pediátrico, neurológico, oftalmológico, auditivo e outras avaliações necessárias;



Objetivos Específicos



- Emitir laudo circunstanciado com base na avaliação clínica, que contenha as informações necessárias sobre o diagnóstico e a condição clínica da criança, com a finalidade de planejar o cuidado e instruir o processo de concessão do benefício de prestação continuada; (Decreto nº 8.691, de 14 de março de 2016)
- Definir e encaminhar cada criança com microcefalia, de acordo com suas necessidades, aos serviços assistenciais mais adequados para prover a assistência na puericultura, estimulação precoce e atenção especializada, conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.



Objetivo Específicos



No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

- Colaborar com a rede do SUS na busca ativa de crianças suspeitas de microcefalias e suas famílias;
- Prover serviços e benefícios de proteção social às crianças com microcefalia e suas famílias.



Incentivo financeiro



Ministério da Saúde vai disponibilizar aos estados e DF

R\$ 2,2 mil por criança notificada como caso suspeito ou confirmado para microcefalia

Totalizando investimento de R\$ 10,9 milhões*

Valor será pago em duas parcelas: **50% após publicação da portaria** e 50% após prestação de conta do atendimento

Cada unidade federativa e municípios deverão ajustar o cumprimento da iniciativa nas respectivas Comissões Intergestores Bipartites (CIB)

A ação tem **prazo de até 31 de maio**

*novos casos diagnosticados ou casos sem conclusão diagnóstica no prazo podem incidir sobre o repasse do incentivo



Monitoramento



Planilhas com informações dos atendimentos enviadas pelos estados, semanalmente

- ✓ Lista nominal dos casos
- ✓ Número de crianças localizadas
- ✓ Diagnóstico confirmado ou excluído
- ✓ Crianças atendidas e local de atendimento
- ✓ Família em situação de vulnerabilidade social

| | | | | | | | | DATA DE PR | EENCHIMEN | 10:/_ | _/2016 | | | | | | | |
|---|-------------------|-----------|---------------|----------------------|-----------|----------|--------|------------|-----------|---|---------|---|---|--|---------|--|---------|--|
| | IDENTIFICAÇÃO MÃE | | | | | | | | | FICAÇÃO DA | CRIANÇA | | | STATUS (CRIANÇA ATENDIDA OU EM ATENDIMENTO) | | | | |
| • | Nome | Documento | de identidade | Enderego Completo | | | | | Nome | Número da Declaraçã o de Nascido Vivo | | DIAGNÓSTICO DE MICROCEFALIA CONFIRMADO (SIM OU NÃO) | | DUEDICHI TUD | (SIM OU | ATENÇÃO ESPECIALIZA DA (SIM OU NÃO) | (SIM OU | ÓBITO (SIM OL NÃO) |
| | | Tipo | Número | Estado | Município | Endereço | Bairro | Сер | | | | | | | | | | |
| + | | - | | | | | | | | - | - | | | - | | | | ├ |
| + | | | | | | | | | | - | 100 | | | | | | | _ |
| + | | | | | | 8 | | | | | 8 | | 8 | | | | | |
| t | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| I | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| I | | | | | | 100 | | ř. | | | | | | | | | | |
| ļ | | 2 | 3 | | | | | | | | 8 | | 8 | 3 | | | | |
| ļ | | | | | | | | | | | | | - | | | | | |
| ł | | - | - | | - | | | | | - | | - | | | | | | |
| ŀ | | | | | | 2 . | | | | 1 | | | 8 | 0 0 | | | | |
| ŀ | | | | | f - | | | | | 1 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 1 | 7 | | | 1 | | | | |
| | | 1 | | | 1 | 13 | | | - | 1 | - | | · | | | | | |



Instrução Operacional Conjunta Nº 2/2016 - MDS-MS



- Objetivo: apoiar e esclarecer aos Estados e DF as providências necessárias para implementação da Estratégia de Ação Rápida
- Principais eixos de ação:
 - Identificação e busca-ativa das crianças;
 - Viabilização logística do diagnóstico (transporte e hospedagem);
 - Definição e Organização dos fluxos regulatórios e dos Centros de Referência para confirmação diagnóstica e emissão do laudo médico circunstanciado;
 - Organização do cuidado às crianças com microcefalia e aos novos casos suspeitos;
 - Acesso a assistência social para as famílias e as crianças, bem como a concessão do BPC;
 - Uso dos recursos do incentivo;
 - Integração do SUS e SUAS em âmbito local e federal.



Fluxograma de Atendimento

No SUS



Casos de crianças suspeitas ou confirmadas notificadas no Informe Epidemiológico identificadas e localizadas

Após a emissão do laudo médico circunstanciado, encaminhado ao CRAS para acesso a benefícios e assistência social

Crianças encaminhadas para o diagnóstico completo (exames de imagem e avaliação clínica completa) preferencialmente em um único serviço de referência

Após o diagnóstico, se descartado o caso este deve ser reencaminhado para puericultura e acompanhamento na AB; se confirmado o caso deve ser emitido o laudo e encaminhado para acompanhamento assistencial especializado



Fluxograma de Atendimento

No SUAS



Crianças diagnosticadas com microcefalia, que atendam os critérios de renda do BPC

A equipe do CRAS irá orientar as famílias sobre a documentação necessária e auxiliará no agendamento de atendimento no INSS

O Responsável legal pela criança levará o laudo médico circunstanciado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

O CRAS fará a inclusão da família no Cadastro Único, caso ela ainda não esteja inserida



Modelo de Laudo Médico Circunstanciado

LAUDO MÉDICO CIRCUNSTANCIADO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 405, de 15 de março de 2016.



| | DADOS PESSOAIS | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| Identificação da Mãe | Nome | | | | | |
| 11 -: 2 2 1 2 : | Documento de Identidade (tipo e número) | | | | | |
| Identificação da Criança | Nome | | | | | |
| | Número da Declaração de Nascido Vivo Data de Nascimento | | | | | |
| | Sexo | | | | | |
| | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO DOS ACHADOS DO EXAME FÍSICO, INCLUINDO O EXAME NEUROLÓGICO. | | | | | |
| | | | | | | |
| RESULTADO DA ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELAR OU TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO) COMPATÍVEL COM O DIAGNOSTICO DE MICROCEFALIA E ACHADOS ENCEFÁLICOS ANORMAIS | | | | | | |
| | DIAGNOSTICO DE MICROCEPALIA E ACHADOS ENCEPALICOS ANORMAIS | | | | | |
| | | | | | | |
| | RESULTADOS DE OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES DISPONÍVEIS | | | | | |
| | | | | | | |
| CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA DE MICROCEFALIA COM REPERCUSSÃO NEUROPSICOMOTORA | | | | | | |
| | | | | | | |
| Anexar cópia do documento de | identidade da mãe e do laudo do exame de imagem confirmatório de microcefalia. | | | | | |
| | Declaro que li e conferi os dados e que as informações estão corretas. de de | | | | | |

Assinatura e CRM (Responsável Médico pelo Estabelecimento de Saúde Emissor)

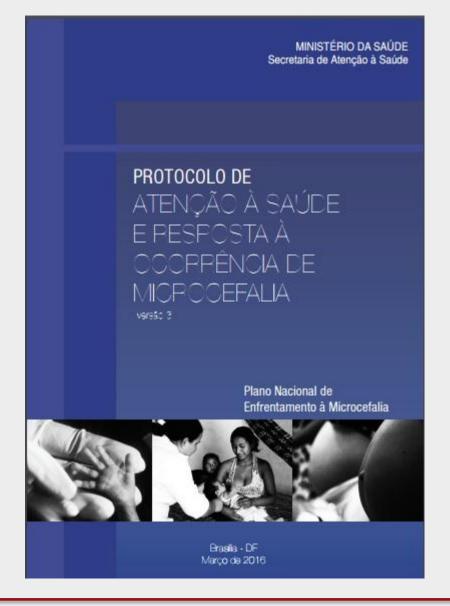
Estabelecimento de Saúde

Nota: Emitir em duas vias. Entregar uma via ao responsável legal pela criança e encaminhar a outra ao respectivo Gestor Estadual do SUS.



Protocolo de Atenção









UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Mobilize sua família e elimine a água parada.

